
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025, DELIBERAÇÃO
059/2023 CEAS/PR PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

Aprova a Prestação de Contas referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, Deliberação 059/2023 CEAS/PR Piso Único de Assistência Social.

Considerando a regulamentação dos procedimentos necessários e a implementação do Piso Único de Assistência Social conforme a Deliberação CEAS-PR nº 059/2023;

Considerando que o recurso foi aplicado na oferta e aprimoramento dos serviços constantes na Resolução 109/09, que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, bem como benefícios socioassistenciais e ações de aprimoramento da gestão;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato – PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal nº 1.326/2016, publicada dia 01 de dezembro de 2016, em deliberação da plenária da I Reunião Ordinária realizada em **26 de fevereiro de 2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de 01/01/2025 até 31/12/2025, do repasse financeiro Piso Único de Assistência Social, Deliberação 059/2023 CEAS-PR.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lobato, 26 de fevereiro de 2026.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Lobato –CMAS

Publicado por:
Milena Telles Ribeiro
Código Identificador:E292DFC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/03/2026. Edição 3492

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>